



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173489
16/08/2017 17:42
Documento ML - EM 86/2017

Ao Projeto de Lei Complementar nº 14 de 26 de junho de 2017, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017**, protocolizado nesta Casa em 26/06/2017, de sua autoria.

EMENDA ADITIVA:

O item c) do inciso VIII do Artigo 4º do Projeto de Lei supra citado, passa a ter a seguinte redação:

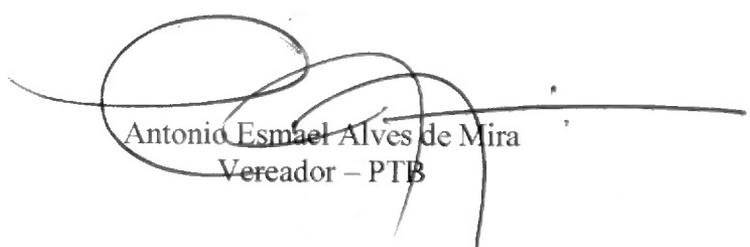
Art. 38...

VIII...

c) calçadas – 2,00m (dois metros) de cada lado da via.

JUSTIFICATIVA: Referida mudança se dá apenas para melhor adequar a Lei que prima por mais qualidade ao trânsito.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, 16 de agosto de 2017.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

